

DECRETO Nº 1.165, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública -“Mérito Águia Uno”, a personalidades civis e militares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SESP-PRO-2024/73255;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, bem como, as alterações dispostas no Decreto nº 1.299, de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública -“Mérito Águia Uno” às personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor, pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- Laice Souza Aiza de Oliveira - Secretária de Estado de Comunicação
- Claudia Cristina Ferraz de Sousa - Secretária Adjunta de Ação Governamental da Casa Civil
- Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Cel PM
- Josiel Borges da Silva - Cel BM
- Fabrício Gomes Costa - Cel BM (Post Mortem)
- Célia Regina Vidotti - Juíza
- Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira - Ten Cel PM
- Jean Carlo Holz - Ten Cel PM
- Andrei Cesar Menin - Ten Cel PM
- Fábio Alves Ribeiro - Ten Cel PM
- Romário Moreira Dos Santos - Ten Cel PM
- Fernando Duarte Santana - Ten Cel BM
- Patrícia Marina Da Silva Santos - Ten Cel PM
- Aline Regina Novacki - Ten Cel BM
- Giuliano Bertucini - Delegado de Polícia Civil
- Wagner Bassi Junior - Delegado de Polícia Civil
- Juliano Silva de Carvalho - Delegado de Polícia Civil
- Otávio José Lima de Oliveira - Delegado da Polícia Federal
- Alexsandro Marcondes Freitag - Maj PM
- Luis Claudio Loiola Nunes - Maj PM
- Igor Pires Fernandes - Maj PM
- Wilma Wellen Camilo Fernandes - Cap PM
- Lucas Moraes Callegário Cap BM
- Vicente Braz de Araújo - Cap PM

- Roberto Santa - Sub Ten PM
- Lorraine de Pinho Ortega - Sgt PM
- Hegberto Damião da Silva Cruz - Sgt PM
- Jair Ramos E Silva - Sgt PM
- Gilvan Nunes de Faria - Sgt PM
- Klebson Gomes Haagsma - Sgt PM
- Eros Rogerio Barros Araujo - Sgt PM
- Daniel Pereira Duarte - Investigador de Polícia J. Civil
- Tais Augusta de Paula
- Junior Cuiabano
- Cleitiane Laura Dias Ascari
- Juliana Elizabeth da Silva Viana
- Michelle Oliveira Almeida Lourenço Barbosa
- Tássia Pegoraro
- Leandro Trindade
- Adão Rodrigues Oliveira
- Anita Ricarda da Silva
- José Airton Vasconcelos De Araújo
- José Carlos Moura
- Gilvano de Ávila
- Tiago Tonello
- Frank Sumiyoshi
- Gislene Santos Oliveira De Abreu
- Mariana Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 29 de novembro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62532a23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar